



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 434/2020

Garça, 08 de setembro de 2020.

Requerimento nº 0601/2020
Vereadora: Patrícia Maranhão
Assunto: Implantação da Atividade Delegada.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação informou que, o convênio relacionado à Atividade Delegada ainda não foi firmado, estamos trabalhando junto à Secretaria Estadual de Segurança Pública para que seja concretizado quanto antes.

No que se refere a quantidade de ocorrências, foram registrados quatro Boletins junto à Polícia Civil, pela empresa Life, que é responsável pelos ativos.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 601-2020

Considerando que em entrevista concedida à TV TEM Bauru, na data de 17/08, o Secretário de Comunicações do município afirmou a existência da Atividade Delegada em Garça.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que informe o que segue:

- 1) Quando foi implantada a atividade delegada no município?
- 2) Quais os policiais militares que trabalharam no mês de agosto de 2020?

Enviar escala.

3) Quantas o ocorrências de danos e furtos foram registradas desde a instalação do sistema de monitoramento?

Sala das sessões, 24 de agosto de 2020.

PATRÍCIA MARANGÃO

Vereadora